



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº 1981



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-Presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM N.º 58/2012

Palmas, 10 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 50/2012 que concede reposição salarial aos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS.

A proposta tem por objetivo acrescentar 5,47% aos salários dos empregados públicos da UNITINS, cálculo fundamentado no Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC acumulado durante os meses de março de 2011 a fevereiro de 2012, com efeitos financeiros a partir de março do ano em curso.

O impacto orçamentário mensal será de R\$ 6.365,54, e anual de R\$ 84.873,89.

Impende ressaltar que a reposição não se aplica aos empregos em comissão, às funções de confiança e aos contratos por prazos determinado e indeterminado realizados sem concurso, os quais permanecem com as respectivas remunerações inalteradas.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Ao antecipar agradecimentos, formulo os melhores votos de elevada estima e distinto apreço a Vossa Excelência e Ilustres Pares.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 50/2012

Concede reposição salarial aos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida reposição de 5,47% aos salários dos empregados públicos da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente à data base de março de 2012, na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º A reposição de que trata esta Lei não se aplica:

I - à remuneração de emprego em comissão e de função de confiança;

II - ao salário referente a contrato firmado com profissional

sem concurso público, permanecendo inalterado até final do vínculo.

Art. 3º Revoga-se a Lei 2.499, de 21 de setembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

ANEXO I AO PROJETO DE LEI N.º 50/2012

I - QUADRO DE SALÁRIO BASE DO EMPREGO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

| 40h/semanais | | | | |
|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
| CLASSES | NÍVEIS | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| PROFESSOR DOUTOR (IV) | 4.783,05 | 4.926,55 | 5.074,35 | 5.226,58 |
| PROFESSOR MESTRE (III) | 4.123,32 | 4.247,02 | 4.374,44 | 4.505,66 |
| PROFESSOR ESPECIALISTA (II) | 3.298,66 | 3.397,62 | 3.499,55 | 3.604,54 |
| PROFESSOR GRADUADO (I) | 2.692,78 | | | |
| 20h/semanais | | | | |
| CLASSES | NÍVEIS | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| PROFESSOR DOUTOR (IV) | 2.391,53 | 2.463,28 | 2.537,17 | 2.613,29 |
| PROFESSOR MESTRE (III) | 2.061,66 | 2.123,52 | 2.187,21 | 2.252,84 |
| PROFESSOR ESPECIALISTA (II) | 1.649,33 | 1.698,81 | 1.749,77 | 1.802,27 |
| PROFESSOR GRADUADO (I) | 1.346,39 | | | |

II - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO

| 40h/semanais | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|--------|--------|
| CLASSES | NÍVEIS | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| PROFESSOR DOUTOR (IV) | 797,18 | 821,10 | 845,72 | 871,09 |
| PROFESSOR MESTRE (III) | 687,22 | 707,84 | 729,07 | 750,95 |
| PROFESSOR ESPECIALISTA (II) | 549,78 | 566,27 | 583,26 | 600,76 |
| PROFESSOR GRADUADO (I) | 448,80 | | | |
| 20h/semanais | | | | |
| CLASSES | NÍVEIS | | | |
| | 1 | 2 | 3 | 4 |
| PROFESSOR DOUTOR (IV) | 398,59 | 410,55 | 422,87 | 435,55 |
| PROFESSOR MESTRE (III) | 343,61 | 353,92 | 364,53 | 375,47 |
| PROFESSOR ESPECIALISTA (II) | 274,89 | 283,13 | 291,62 | 300,38 |
| PROFESSOR GRADUADO (I) | 224,40 | | | |

ANEXO IIAO PROJETO DE LEI N.º 50/2012

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS

TABELA DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

| GRUPO 1 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRATIVO - ENS (ENS-1 a ENS-15) | | | | |
|--|-------------|----------|----------|----------|
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 2.606,39 | 2.736,71 | 2.873,55 | 3.017,22 |
| II | 3.170,41 | 3.328,93 | 3.495,38 | 3.670,15 |
| III | 3.856,49 | 4.049,32 | 4.251,78 | 4.464,36 |
| IV | 4.691,03 | 4.925,58 | 5.171,86 | 5.430,45 |
| GRUPO 2 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ESTÚDIO - ENSE (ENSE-1) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 2.606,39 | 2.736,71 | 2.873,55 | 3.017,22 |
| II | 3.170,41 | 3.328,93 | 3.495,38 | 3.670,15 |
| III | 3.856,49 | 4.049,32 | 4.251,78 | 4.464,36 |
| IV | 4.691,03 | 4.925,58 | 5.171,86 | 5.430,45 |
| GRUPO 3 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE INFORMÁTICA - ENSI (ENSI-1 a ENSI-6) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 2.606,39 | 2.736,71 | 2.873,55 | 3.017,22 |
| II | 3.170,41 | 3.328,93 | 3.495,38 | 3.670,15 |
| III | 3.856,49 | 4.049,32 | 4.251,78 | 4.464,36 |
| IV | 4.691,03 | 4.925,58 | 5.171,86 | 5.430,45 |
| GRUPO 4 - EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR - APOIO - ENSAP (ENSAP-1 a ENSAP-6) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 2.606,39 | 2.736,71 | 2.873,55 | 3.017,22 |
| II | 3.170,41 | 3.328,93 | 3.495,38 | 3.670,15 |
| III | 3.856,49 | 4.049,32 | 4.251,78 | 4.464,36 |
| IV | 4.691,03 | 4.925,58 | 5.171,86 | 5.430,45 |
| GRUPO 5 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - ENME (ENME-1 a ENME-3) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 1.234,81 | 1.296,55 | 1.361,38 | 1.429,44 |
| II | 1.502,02 | 1.577,12 | 1.655,98 | 1.738,77 |
| III | 1.827,06 | 1.918,42 | 2.014,34 | 2.115,05 |
| IV | 2.222,43 | 2.333,55 | 2.450,23 | 2.572,75 |
| GRUPO 6 - EMPREGOS NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-1) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 1.907,39 | 2.002,76 | 2.102,89 | 2.208,04 |
| II | 2.320,15 | 2.436,15 | 2.557,96 | 2.685,86 |
| III | 2.822,23 | 2.963,34 | 3.111,50 | 3.267,07 |
| IV | 3.432,96 | 3.604,60 | 3.784,84 | 3.974,07 |
| GRUPO 7 - EMPREGOS NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-1) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 1.548,35 | 1.625,77 | 1.707,06 | 1.792,41 |
| II | 1.883,41 | 1.977,58 | 2.076,46 | 2.180,29 |
| III | 2.290,99 | 2.405,53 | 2.525,81 | 2.652,10 |
| IV | 2.786,75 | 2.926,09 | 3.072,40 | 3.226,01 |

| GRUPO 8 - EMPREGOS NÍVEL MÉDIO DE INFORMÁTICA - ENMI (ENMI-1) | | | | |
|---|-------------|----------|----------|----------|
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 1.234,81 | 1.296,55 | 1.361,38 | 1.429,44 |
| II | 1.502,02 | 1.577,12 | 1.655,98 | 1.738,77 |
| III | 1.827,06 | 1.918,42 | 2.014,34 | 2.115,05 |
| IV | 2.222,43 | 2.333,55 | 2.450,23 | 2.572,75 |
| GRUPO 9 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO DE ESTÚDIO/PRODUÇÃO - ENMES (ENMES-1 a ENMES-3) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 2.580,58 | 2.709,61 | 2.845,09 | 2.987,35 |
| II | 3.139,02 | 3.295,98 | 3.460,77 | 3.633,81 |
| III | 3.818,31 | 4.009,22 | 4.209,68 | 4.420,17 |
| IV | 4.644,59 | 4.876,82 | 5.120,66 | 5.376,69 |
| GRUPO 10 - EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO - ENM (ENM-1 a ENM-4) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 929,01 | 975,46 | 1.024,23 | 1.075,44 |
| II | 1.130,05 | 1.186,55 | 1.245,88 | 1.308,18 |
| III | 1.374,59 | 1.443,32 | 1.515,49 | 1.591,25 |
| IV | 1.672,05 | 1.755,65 | 1.843,43 | 1.935,61 |
| GRUPO 11 - EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-1) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 1.045,14 | 1.097,40 | 1.152,26 | 1.209,88 |
| II | 1.271,31 | 1.334,87 | 1.401,62 | 1.471,70 |
| III | 1.546,41 | 1.623,74 | 1.704,92 | 1.790,16 |
| IV | 1.881,05 | 1.975,11 | 2.073,87 | 2.177,56 |
| GRUPO 12 - EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ENF (ENF-1 a ENF-6) | | | | |
| CLASSES | REFERÊNCIAS | | | |
| | A | B | C | D |
| I | 696,76 | 731,60 | 768,17 | 806,59 |
| II | 847,53 | 889,91 | 934,41 | 981,13 |
| III | 1.030,94 | 1.082,49 | 1.136,61 | 1.193,44 |
| IV | 1.254,04 | 1.316,74 | 1.382,58 | 1.451,70 |

MENSAGEM N.º 90/2012

Palmas, 5 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 74/2012 que autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS área de terreno que especifica.

O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, será utilizado para a construção da Estação Elevatória de Esgoto – EEE, no prazo de trinta e seis meses.

A medida tem como finalidade o atendimento das Quadras ARSO 121 e 130 e ARSE 131 e 132 com a rede pública coletora de esgoto, totalizando 2.997 famílias beneficiadas, o que manifesta o mais relevante interesse social.

Importante ressaltar que, em caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo da construção, o terreno, com as benfeitorias e acessões nele existentes, reverterá ao patrimônio do Estado.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Ao antecipar agradecimentos, formulo os melhores votos de elevada estima e distinto apreço a Vossa Excelência e Ilustres Pares.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 74/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS área de terreno que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS o seguinte imóvel de propriedade do Estado, com respectivas acessões e benfeitorias:

Um lote de terras para construção urbana de número 1, da Quadra ARSO-131 situado à Alameda 7 do Loteamento Palmas, 2a Etapa, Fase III (Quadra 1.303 Sul), nesta Capital, com área total de 302,77 m², sendo: 6,65 m de frente com a Alameda 7 + d = 6,48 m de chanfrado; 12,50 m de fundo com o Lote 2; 22,51 m do lado direito com APM 6; 25 m do lado esquerdo com o Lote 3.

Art. 2º O terreno objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à edificação, no prazo de trinta e seis meses, das obras e instalações da Estação Elevatória de Esgoto – EEE.

Art. 3º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo da construção, o terreno, com as benfeitorias e acessões nele existentes, reverterá ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

MENSAGEM N.º 92/2012

Palmas, 7 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 76/2012 que autoriza o Poder Executivo a doar à União, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, a área de terreno urbano que especifica.

O imóvel, situado na Cidade de Xambioá, objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, será utilizado para a construção da sede do Fórum da 12a Zona Eleitoral, no prazo de trinta e seis meses.

A medida tem por finalidade a melhor prestação dos serviços da Justiça Eleitoral, atendendo a 22.300 eleitores residentes nas cidades de Ananás, Araguaã e Riachinho.

Importante ressaltar que, em caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo da construção, o terreno, com as benfeitorias e acessões nele existentes, reverterá ao patrimônio do Estado.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Ao antecipar agradecimentos, formulo os melhores votos de elevada estima e distinto apreço a Vossa Excelência e Ilustres Pares.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI N.º 76/2012

Autoriza o Poder Executivo a doar à União, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, a área de terreno urbano que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à União, em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins – TRE-TO, a seguinte área de terreno urbano de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias:

Lote situado na Avenida “A”, Quadras 6 e 12, Setor Leste, na Cidade de Xambioá, tendo como confrontações: frente para a Avenida “A”, numa extensão de 25 m; fundo para a Avenida “B”, numa extensão de 25 m; lado direito, confrontando com a Área “B”, do Estado do Tocantins, numa extensão de 60 m; lado esquerdo, confrontando com a Rua 3, numa extensão de 60 m. Área total de 1.500 m².

Art. 2º O imóvel objeto da doação, gravado com cláusula de inalienabilidade, destina-se à edificação, no prazo de trinta e seis meses, da sede do Fórum da 12ª Zona Eleitoral.

Art. 3º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo da construção, o imóvel, com as benfeitorias e acessões nele existentes, reverterá ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

OS DEPUTADOS SIGNATÁRIOS VÊM À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA PARA INDICAR **VILMAR ALVES DE OLIVEIRA E RICARDO AYRES DE CARVALHO** PARA ATUAREM, RESPECTIVAMENTE, COMO LÍDER E VICE-LÍDER DO PMDB NESTA CASA, A PARTIR DA PRESENTE DATA.

REQUER ASSIM O REGISTRO, NOS ASSENTOS DESTA CASA, DO PRESENTE PEDIDO.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

PALMAS, 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI

Deputado Estadual

IDERVAL JOÃO DA SILVA

Deputado Estadual

VILMAR ALVES DE OLIVEIRA RICARDO AYRES DE CARVALHO

Deputado Estadual

Deputado Estadual

NOTA À IMPRENSA

PPS reafirma oposição ao Palácio Araguaia e convoca Paulo Sidnei

Partido afirma que continuará com sua postura crítica

Da Redação

A direção metropolitana do PPS realizou uma reunião conjunta com seus candidatos a vereador na manhã dessa segunda-feira, 12, para deliberar sobre assuntos políticos e administrativos e reafirmou seu posicionamento contrário ao governo do Estado. A reunião contou com a presença do deputado estadual e vice-prefeito eleito de Palmas, Sargento Aragão (PPS).

Em nota enviada à imprensa o partido reconvocou o ex-vice-governador Paulo Sidnei Antunes para "retomar as atividades partidárias no PPS e assumir o papel que lhe é reservado pelo seu histórico político e pelas aspirações populares". Paulo Sidnei foi vice-governador de Marcelo Miranda (PMDB) e com a cassação do mandato de Miranda esteve afastado do partido.

Ainda na nota, o partido afirma que continuará com sua postura crítica e "pronto a oferecer ideias e colaborar para a realização do bem comum".

Confira nota na íntegra

"NOTA A IMPRENSA

PPS METROPOLITANO A DE PALMAS SE REÚNE COM OS SEUS CANDIDATOS NAS ELEIÇÕES DE 2012 E DECIDE SOBRE OS NOVOS RUMOS POLÍTICOS

A direção metropolitana do Partido Popular Socialista de Palmas, na sua melhor tradição democrática, em reunião conjunta com os seus candidatos a vereador, na manhã desta segunda-feira, 12 de novembro, sob a presidência do Deputado Estadual e Vice-Prefeito eleito Sargento Aragão, tratando dos assuntos políticos e administrativos mais evidentes neste momento do pós-eleição e antecedentes à nova gestão, à vista da conjuntura política atual, deliberou e assim decidiu:

1. O PPS metropolitano se mantém e se declara oposição ao atual governador do Estado, Siqueira Campos, e ao seu falido modelo de gestão;

2. Reconvocar o Dr. Paulo Sidnei Antunes, um homem probo, figura exemplar e modelar de pessoa pública, que dignifica a política e inspira a quantos nela militem, para retomar as atividades partidárias no PPS e assumir o papel que lhe é reservado pelo seu histórico político e pelas aspirações populares;

3. O PPS metropolitano está coeso, disposto e ativo para assumir seu papel na transformação que se operará na política e na administração pública nestes novos tempos que o povo de Palmas elegeu;

4. O Partido manter-se-á com sua postura crítica, pronto a oferecer ideias e colaborar para a realização do bem comum, e para isso contribuiu na elaboração do vitorioso plano de governo e metas para o município de Palmas, o qual continuará permanentemente a receber as contribuições de seu maior mentor: o povo de Palmas.

Palmas (TO), 12 de novembro de 2012.

SARGENTO ARAGÃO

Deputado Estadual, Vice-Prefeito eleito e Presidente do PPS

SARA CAMPOS

Vice-Presidente e suplente de vereador

ADEMIR TEODORO DE OLIVEIRA

Secretário Geral

GILVANDI JOSÉ DE AZEVEDO

Vogal

ALIOMAR DE SOUZA GAMA

Vogal

LUIZA NASCIMENTO LIMA

Vogal

RODRIGO ALVES GOMES SILVA

Vogal

MARIA SÔNIA MAGALHÃES

Vogal

ETINHO NORDESTE

Vereador eleito

CLAUDEMIR PORTUGAL

Vereador eleito

MARRECOMOTOTÁXI

1º Suplente

FELÍCIO COSTA

Suplente

RUI TORRES

Suplente

PROF. BATALHA

Suplente

DR. EDSON FELICIANO

Suplente

HENRIQUE DO TAQUARI

Suplente

Atas das Sessões Plenárias

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

7ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa

Ata da Vigésima Reunião Extraordinária

Às onze horas e cinco minutos do dia sete de novembro de dois mil e doze, os membros da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle reuniram-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, José Geraldo, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa, José Bonifácio e Marcello Lelis. O Senhor Presidente, Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou que informasse o número da Ata da Reunião anterior que, lida e aprovada foi subscrita pelos membros presentes. Não havendo Expediente, e Distribuição de Matérias, passou-se a Devolução de Matérias. Foram devolvidos os Processos números: 489/2012, Senhor Deputado José Geraldo e 490/2012, Senhor Deputado Amélio Cayres. Na Ordem do Dia foi lido e aprovado o parecer do Processo número, 489/2012, o qual foi encaminhado ao Plenário para deliberação. O Senhor Presidente Deputado Amélio Cayres, concedeu vistas em conjunto do Processo número, 490/2012, aos Senhores Deputados, Wanderlei Barbosa e Osires Damaso. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1163/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 16 (sexta-feira) de novembro de 2012.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

PORTARIA N.º 292/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual o diretor da Diretoria de Área de Informática solicita participação de servidores desta Casa, nos cursos de “JAVA E ORIENTAÇÃO A OBJETOS E JAVA PARA DESENVOLVIMENTO WEB”, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 03/16, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 0117/2011, fls. 43/44, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando o Parecer Jurídico N.º 0204/2011-PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 45/46, ratificado às fls. 47, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, *Inciso II, C/C* 13, da Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando ainda, o disposto na DECLARAÇÃO, da Diretoria de Sistemas de Informática, fls. 49, que esclarece a divergência de valores para a presente despesa,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 05.555.382/0001-33, processo nº 00662/2011, no valor de R\$ 12.702,00 (doze mil, setecentos e dois reais), visando à inscrição de 04 servidores desta Casa, no curso de capacitação sobre “**JAVA E ORIENTAÇÃO A OBJETOS E JAVA PARA DESENVOLVIMENTO WEB**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 294/2011 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual o diretor da Diretoria de Recursos Humanos solicita participação de servidores desta Casa, no curso de “**ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL**”, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa, desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 03/08, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “**UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CATÓLICA DE BRASÍLIA**”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 0123/2011, fls. 24/25, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico N.º 0215/2011–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 26/27, ratificado às fls. 28, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, *Inciso II*, C/C 13, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa “**UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CATÓLICA DE BRASÍLIA**”, CNPJ n.º 00.331.801/0001-30, processo nº 00679/2011, no valor de R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais), visando à inscrição de 03 servidores desta Casa, no curso de **ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 240/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Ricardo Naves**, matrícula nº 734, pelo prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período de 11/09/2012 a 30/09/2012, com base no Despacho nº 13.615/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo nº 00457/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 241/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Cristina Prestes**, matrícula nº 811, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, no período de 20/08/2012 a 29/08/2012, com base no Despacho nº 11.919/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo nº 00356/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 242/2012 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Regismarques Soares Camarço**,

matrícula n.º 264, Diretor de Recursos Humanos, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, Consultor Legislativo - Administrador, matrícula n.º 324, no período de 09/11/2012 a 23/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 244/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Osmar Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 054, Coordenador de Administração de Pessoal,, encontrar-se-á afastado por motivo de viagem para conclusão do curso VIII CEPE/ADESG/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Zuleide Pereira Leite**, matrícula n.º 356, no período de 12 a 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 246/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Roger Luís Monteiro Tolentino**, matrícula n.º 8822, Diretor-Geral, encontrar-se-á afastado por motivo de viagem para conclusão do curso VIII CEPE/ADESG/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder cumulativamente pela referida função a servidora **Vilma de Aguiar Martins Batista**, matrícula n.º 8684, no período de 12 a 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 247/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **José Silva Neves**, matrícula n.º 158, Assistente de Gabinete da Diretoria Legislativa, encontrar-se-á afastado por motivo de viagem para conclusão do curso VIII CEPE/ADESG/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **José Valdemir de Carvalho Veras**, matrícula n.º 758, no período de 12 a 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 248/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Karla Ribeiro de Melo**, matrícula n.º 224, Assistente de Gabinete da Diretoria Financeira, encontrar-se-á afastada por motivo de viagem para conclusão do curso VIII CEPE/ADESG/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Elizabeth Gonzaga da Silva Souza**, matrícula n.º 020, no período de 12 a 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N. 249/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Raimundo Alves Guimarães**, matrícula n.º 400, Coordenador de Assistência às Comissões, encontrar-se-á afastado por motivo de viagem para conclusão do curso VIII CEPE/ADESG/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Marcello Pereira de Carvalho**, matrícula nº 231, no período de 12 a 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 250/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Vaina Freire da Silva**, matrícula n.º 144, Diretora de Operações Legislativas, encontrar-se-á afastada por motivo de viagem para conclusão do curso VIII CEPE/ADESG/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **João Pedro Armondes Neto**, matrícula nº 032, no período de 12 a 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 251/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor **Valdivan Castanheira da Cunha**, matrícula n.º 066, Coordenador Orçamentário, encontrar-se-á afastado por motivo de viagem para conclusão do curso VIII CEPE/ADESG/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **José Egídio da Silva**, matrícula nº 330, no período de 12 a 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 252/2012 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que a servidora **Ana Lúcia Pereira da Silva**, matrícula n.º 004, Assistente de Gabinete da Procuradoria Jurídica, encontrar-se-á afastada por motivo de viagem para conclusão do curso VIII CEPE/ADESG/TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula nº 449, no período de 12 a 16/11/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 296/2012 – SG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, Assistente Legislativo Especializado, matrícula n.º 749, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 a 14/02/2012, de 03/12/12 a 17/12/2012, para gozá-la de 30/11/2012 a 14/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 297/2012 – SG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório através da Avaliação Especial de Desempenho, compreendidos do 1º até o 6º período, do servidor **Nício Soares de Miranda**, matrícula n.º 809:

| Avaliação: | | | | | | Média: |
|--|----|----|----|----|----|--------|
| 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | |
| 89 | 89 | 89 | 89 | 89 | 96 | 90,17 |
| 90,17 (Noventa vírgula dezessete por cento) dos pontos possíveis | | | | | | |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 298/2012 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, Assistente Legislativo - Administrativo, matrícula n.º 793, referente ao período aquisitivo de 22/03/2010 a 21/03/2011, para gozá-la no período de 07/12/2012 a 21/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de novembro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de **Convênio n.º 002/2012**

CONVÊNIO N.º: 001/2012

PROCESSO N.º: 00430/2012

CONVENIADA: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONVENENTE: **BANCO DO BRASIL S/A**

OBJETO: Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – **PASEP**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGÊNCIA: Este Instrumento de Convênio não acarreta nenhum ônus financeiro a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. De 60 (sessenta) meses, tendo seu termo inicial na data de sua assinatura, no limite permitido pelo art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2012

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente
Abadia Maria de A. Rodrigues – Representante

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2012

PROCESSO: 00507/2012

OBJETO: Constitui objeto do presente certame o fornecimento e instalação de sistema de recepção e distribuição de sinal de TV (CATV) na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos especificado no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal n.º 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2012

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação"

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 14 de novembro de 2012.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012

PROCESSO: 00500/2012

OBJETO: Aquisição de cestas natalinas, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal n.º 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação
– CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos
Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2012

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão

Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone “licitação”

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 13 de novembro de 2012.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

Jorge Frederico - PSD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP - Licenciado

Ricardo Aires - PMDB - Suplente

Sandoval Cardoso - PSD - Licenciado

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - PMDB

Wanderlei Barbosa - PEN

Zé Roberto - PT